Mensagem nº 131-GP/2024 Em, 15 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente o Estado, através do Fundo Estadual de Saúde, nota de Empenho nº **2024NE002589**, para a **Aquisição de 02 (duas) ambulâncias**, conforme solicitado no Memorando **nº 1605/SEMUSA/2024.**

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**131**	**15/07/2024**

ID: **53813**
CRC: **6CD1E6E0**
Processo: **1-1698/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **15/07/2024 13:32:44** Finalização: **15/07/2024 13:32:54**

Processo

Documento

MD5: **254FB21C23EE314F5B2AB3904A42657B**

SHA256: **4884D5BF646879F25558123F005F6DF377BD707BB717A1859BACE0079FEFEC61**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Empenho nº 2024NE002851 - "UM OLHAR DIFERENTE NOVA MAMORÉ EXISTE"

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	15/07/2024 13:32:44

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15/07/2024 13:32:44

CIENTES

AMAZONINA DA PAULA MENDES	15/07/2024 14:17:15
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/07/2024 15:09:18

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 131	15/07/2024	53744

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	15/07/2024 15:27:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 53813 e o CRC 6CD1E6E0.

PROJETO DE LEI Nº 131-GP/2024 **Em 15 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente o Estado, através do Fundo Estadual de Saúde, nota de Empenho nº **2024NE002589**, para a **Aquisição de 02 (duas) ambulâncias**, conforme solicitado no Memorando **nº 1605/SEMUSA/2024.** Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**		
10.301.0022.1485	**2024NE002589- AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULANCIAS**		
01.621.3210	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	600.000,00
TOTAL			**600.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de julho, em 15 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 15:27, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **53744** e o código verificador **D2C72F10**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/07/2024 15:09
2	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	15/07/2024 15:52
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 16:04

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 131	15/07/2024	53813

Referência: Processo nº 1-1698/2024. Docto ID: 53744 v1